



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí - Poderes Executivo e Legislativo | Ano 18 | Nº 101 | 03 de Junho de 2022



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretária Municipal de Comunicação

America Tereza Nascimento da Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Oswaldo Wilson Pinto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luiz Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Carlos Renato Moreira Ferreira

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Rafael Santos Couto

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Secretário Municipal de Ambiente

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

José Luiz Brum Sabença

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

André D'Avila Pereira

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Gilberto Coutinho

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Thiago Felipe Ponciano Soares

Presidente

1º Vice Presidente

Juliano Barbosa do Rego

2º Vice Presidente

Luiz Carlos Gomes

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Elves Costa dos Santos

2º Secretário

Vereadores

Antônio Carlos Muniz da Silva

Humberto Ribeiro da Silva

Jair Ferreira Borges

Katia Cristina Miki da Silva

Joel de Freitas Tinoco

Roseli Braga de Figueiredo





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	06
Fundo de Previdência.....	07



PREFEITURA DE
BARRA DO PIRAI



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNO

PORTARIA Nº 410/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 07/04/2022, JOÃO PAULO HIGINO THOMÉ, do cargo em comissão de Supervisor de Atendimento, da estrutura da Secretaria Especial de Inovação e Tecnologia da Informação, Nível DAS-1, nomeado pela Portaria nº 030/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 07/04/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº082/SEITE/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 411/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/05/2022 a professora MARIA APARECIDA HONORATO – matr. 1972, do cargo de Diretora Adjunta do Jardim de Infância Newton Rocha Brandão, nomeada pela Portaria nº177/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº404/PMBP/SME/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 412/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/06/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 3499 de 24 de setembro de 2021, ROSÁRIA LIMA TAVARES LOUZADA, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão – Divisão de Esporte Social, da estrutura da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Nível DAS-2.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº059/SMEL/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 413/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/05/2022, a professora ALESSANDRA DE SOUZA SILVA – matr. 3333, do cargo de Coordenador de Turno da Escola Municipal Mário Mariotini, nomeada pela Portaria nº420/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº406/PMBP/SME/2022
Smg/ebmp



PORTARIA Nº 414/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/05/2022, a professora ANA PAULA ROSA DOS SANTOS – matr. 6941, do cargo de Coordenador de Turno do Jardim de Infância Newton Rocha Brandão, nomeada pela Portaria nº566/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº408/PMBP/SME/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 415/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/05/2022, a professora TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA – matr. 3230, do cargo de Diretora Adjunta da Escola Estadual Municipalizada Conde Modesto Leal, nomeada pela Portaria nº274/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº409/PMBP/SME/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 416/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/06/2022, a professora ANA MARIA DA CUNHA – matr. 3239, para o cargo de Coordenador de Truno da Escola Estadual Municipalizada Dr. Gervásio Alves Pereira, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº407/PMBP/SME/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 417/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a partir de 31/05/2022, a professora ANA MARIA DA CUNHA – matr. 3239, do cargo de Diretora Geral do Jardim de Infância Newton Rocha Brandão, nomeada pela Portaria nº1050/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº405/PMBP/SME/2022
Smg/ebmp



PORTARIA Nº 418/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/06/2022, a professora TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA – matr. 3230, do cargo de Diretora Geral do Jardim de Infância Newton Rocha Brandão, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº405/PMBP/SME/2022
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 419/2022.

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01/06/2022, a professora ALESSANDRA DE SOUZA SILVA – matr. 3333, do cargo de Diretora Adjunta do Jardim de Infância Newton Rocha Brandão, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE JUNHO DE 2022.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO Nº404 /PMBP/SME/2022
Smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí – APAE/BP.
OBJETO:	Prorrogação do Termo de Colaboração nº 01/2019 firmado entre as partes por mais 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 100.800,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	3962/2020
VIGÊNCIA:	23/05/2022 até 22/05/2023
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 81/2017.
ASSINATURA:	20 de maio de 2022.



FUNDO DE PREVIDÊNCIA

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. ERCILIO ALVES DE AMORIM, falecido em 21/03/2022, conforme processo nº 18483/2022.

O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 21/03/2022 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 3 de junho de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

TERMO DE EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO

Em conformidade com o Art. 16, I da Lei Municipal nº 501/2000, FICA EXTINTO o benefício de aposentadoria do servidor Sr. PAULO ROBERTO DA SILVA, falecido em 16/05/2022, conforme processo nº 18492/2022.

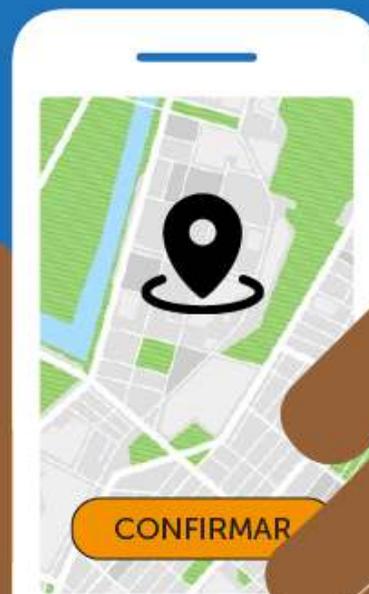
O benefício fica extinto a partir da data do falecimento, retroagindo este ato a data de 16/05/2022 para os efeitos legais.

Barra do Piraí, 3 de junho de 2022.

Eduardo Ventura Loures
Coordenador Previdenciário – FPMBP-RJ
Matrícula nº. 1274

Iluminação Pública Inteligente

Comunique problemas e solicite reparos através do **App Luz do Vale**



DEPOSITE AQUI SUAS TAMPINHAS E AJUDE OS ANIMAIS!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA
DO BEM ESTAR ANIMAL



AGRICULTURA

